



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 0050/2022 - EXONERAR A SENHORA MARIA GABRIELA ELIAS DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) senhor(a), MARIA GABRIELA ELIAS DA SILVA, do cargo de COODENADOR EXECUTIVO DO SETOR FISCAL, deste município de Santo André, lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 21 de março de 2022.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Prefeito Constitucional